

PLANO DE TRABALHO 2024

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Nome do Serviço: Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Tipo de Proteção:

Proteção Social Especial: Média Complexidade (X) Alta Complexidade ()

Valor total do cofinanciamento: R\$ 966.048,00

Período de execução: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de atendidos cofinanciados: 200

Período de atendimento: Manhã (X) Tarde (X) Noite (X) 24 horas ()

Dias da Semana: 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S (X) D ()

Obs: Atenderemos quinzenalmente à noite e um período do sábado, para contemplar aqueles que não possuem disponibilidade no horário comercial.

1. Identificação da Instituição

1.1. Dados Cadastrais

Órgão/Entidade		
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD		
Endereço: Rua Humberto Olivieri, 114		
Bairro: Jardim Bela Vista	Cidade: Santo André	CEP: 09041-050
Site: www.ficardebem.org.br		E-mail: administracao@ficardebem.org.br
CNPJ: 58.157.710/0001-00		
Registro CMAS SBC: 046-I		Registro CMDCA SBC: 041
Registro CEBAS:		Vencimento do Registro CEBAS: 24/11/22 Protocolo requerimento nº 71000.094055/2022-34 (em análise)
Utilidade Pública: Municipal (X) Estadual (X) Federal (X)		

Dados do Presidente ou Representante Legal

Nome: Paulo Roberto Machado	
RG: 4.854.371-8	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 524.326.298-68	Mandato: 01/02/2022 a 31/01/2024
Endereço: Rua do Café, nº 66 – apto. 131	
Bairro: Campestre	
Cidade: Santo André	CEP: 09080-380
Telefone: (11) 9.9977-2124	E-mail: paulo@arsparafusos.com.br

1.2. Dados do Responsável Técnico:

Nome: Lígia Vezaro Caravieri	
RG: 19.280.255-0	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 124.324.108-07	
Cargo: Coordenadora Técnica Institucional	
Telefone: (11) 9.9502-9772	E-mail: ligia@ficardebem.org.br

Alvará de funcionamento: (X) sim () não

Licença Sanitária (VISA): () sim (X) não

2. Apresentação e Histórico da Organização Social

A Ficar de Bem atua há 35 anos com a missão de “transformar a vida de crianças e adolescentes, protegendo-os de situações de risco e violações de direitos”.

Promovemos a prevenção, o atendimento e a proteção à criança e ao adolescente com direitos violados, visando à manutenção do bem-estar físico, psíquico e social, segundo os princípios estabelecidos pela Lei Nº 8069 de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Promovemos a segurança alimentar de milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica através da execução dos restaurantes Bom Prato na região do ABC.

Através de um conjunto de ações e equipe qualificada a instituição executa diversos programas e serviços, sendo:

- Programa de Atenção à Família: atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, suas famílias e o agente agressor. Programa executado nas unidades de Santo André (desde 1992; meta atual:100 famílias/mês), São Bernardo do Campo (desde 2000; meta atual: 200 famílias/mês) e Diadema (desde 1998; meta atual: 180 famílias/mês), através de termo de colaboração firmado com a municipalidade. Para avaliar os resultados temos indicadores de processo (adesão/frequência) e resultados (motivo de desligamento), além de indicadores estabelecidos pela gestão de cada município.
- Todos pela Proteção: prevenção na comunidade, através de palestras, encontros e oficinas em diversos equipamentos públicos e privados. Por meio de esquetes teatrais, palestras e oficinas temáticas voltadas a todos os públicos, trabalhamos a construção da cultura de paz e empoderamento social visando uma comunidade não violenta. As ações preventivas são realizadas em Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, e eventualmente em demais municípios do Grande ABC e divisa, sendo que ao final de cada ação é disponibilizado formulário de avaliação aos participantes, de acordo com o público-alvo, sendo que em mais de 90% das avaliações o conteúdo e condução pelo facilitador foi considerado bom e ótimo. Considerando o período de 2010 a 2021 atingimos aproximadamente 37.000 em ações preventivas.
- Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes: abordagem social com crianças e adolescentes que ocupam os espaços públicos como moradia e/ou meios de sobrevivência. O serviço é realizado nos municípios de Santo André desde 2017 e em São Bernardo do Campo desde janeiro/2023.
- Serviço Especializado em Abordagem Social de Adultos: abordagem social com pessoas adultas e/ou idosas, acompanhadas ou não de suas famílias, que utilizem espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. O serviço é realizado no município de São Bernardo do Campo desde janeiro/2023, através de termo de colaboração com a municipalidade.
- Projeto Fênix: ações com crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento institucional, visando o desenvolvimento da autonomia, autoestima e perspectiva de futuro. E capacitação aos profissionais que atuam dentro das casas de acolhimento. O projeto é desenvolvido nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema.
- Projeto Geração do Bem: oferta espaço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários priorizando crianças e adolescentes da comunidade de Ferrazópolis em São Bernardo do Campo. Através de atividades em grupo promove o protagonismo e defesa dos direitos das crianças e adolescentes e suas famílias, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade, além de incentivar a

socialização, convivência comunitária e promoção de potencialidades. O projeto ocorre desde abril/2021, através de parceria com a Kindernohtilfe (KNH Brasil).

- Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto: realiza o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade, que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada e no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias. O serviço é realizado no município de São Bernardo desde agosto/2021, através de termo de colaboração com a municipalidade, tendo a meta mensal de 200 adolescentes.

- Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa de Passagem: é uma unidade para acolhimento e proteção de crianças ou adolescentes em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. O serviço funciona 24 horas em regime de plantão. É a porta de entrada pela qual a equipe multidisciplinar especializada em diagnóstico, irá analisar a situação de cada usuário de modo a realizar a intervenção necessária, podendo inclusive evitar este tipo de acolhimento ou ofertar um outro tipo de encaminhamento. Possui capacidade para ofertar acolhimento imediato e emergencial a até 20 crianças e adolescentes. O serviço é realizado no município de São Bernardo desde agosto/2021, através de termo de colaboração com a municipalidade.

- Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo: é uma unidade para acolhimento e proteção de crianças ou adolescentes em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. O serviço funciona 24 horas. Possui capacidade para ofertar acolhimento a até 40 crianças e adolescentes. O serviço é realizado no município de São Bernardo desde junho/2023, através de termo de colaboração com a municipalidade.

- Serviço Especializado de Perícia – SEP: prestação de serviços de Perícia Psicológica e Perícia Social (estudos e/ou avaliações) às Varas da Família na comarca de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Diadema. O serviço é prestado desde 2019 e até julho/2023 realizamos 144 perícias.

- CRAMI Capacita: capacitação de profissionais da rede de atendimento na temática da violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes, metodologia e prática nos serviços de acolhimento institucional, medida socioeducativa, além de outros temas da área da Assistência Social, Saúde e Educação. Já atuamos em Andradina, Apiaí, Araxá, Barretos, Cubatão, Francisco Morato, Indaiatuba, Itatiba, Itapetininga, Louveira, Mogi das Cruzes, Morro Agudo, Nova Odessa, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Salvador, Recife, Região do ABC, entre outros.

- Restaurante Bom Prato: em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, administramos o programa Bom Prato de Santo André desde 2002, São Bernardo do Campo desde 2018 e Diadema desde 2022. Garante refeições balanceadas e com qualidade a preço acessível para pessoas em situação de vulnerabilidade social e

financeira. Os restaurantes servem média de 126.000 alimentações/mês, considerando café da manhã, almoço e jantar.

A Ficar de Bem é composta por uma Diretoria que não recebe qualquer remuneração, e por profissionais que estão vinculados ao cotidiano institucional. Atualmente, a Diretoria é composta por: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Técnico, Diretor Financeiro, Diretor de RH, Diretor Jurídico, Diretor de Captação de Recursos, Diretor de Comunicação e Diretor Secretário.

O corpo profissional é composto por equipe de gestão (coordenação e gerentes de projetos sociais), equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos, técnicos sociais), equipe administrativa (departamento pessoal, prestação de contas, financeiro, recursos humanos), equipe de desenvolvimento institucional (comunicação e captação de recursos) e educadores e motoristas, que possibilitam a execução do trabalho.

No decorrer do trabalho, a instituição recebeu vários prêmios: “Prêmio Bem Eficiente” (1998 e 2002), organizado pela Kanitz & Associados; “Prêmio Desempenho – Destaque do Ano” (1999), promovido pela Revista Livre Mercado; “Prêmio Criança” (2000), promovido pela Abrinq; selo “Site Amigo da Criança” (2005), concedido pelo site Censura (www.censura.com.br); e “Menção Honrosa” (2008) no Concurso “Não Bata, Eduque”, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e Instituto Promundo. Em 2016 prêmio ABC Comunicação com a melhor campanha de Impacto Social de combate à violência contra crianças e adolescentes. Em 2018 recebemos o Selo “Compromisso com a Transparência”; em 2019 Prêmio de 2º lugar da Fundação Salvador Arena de Melhores Práticas de Gestão no 3º setor. Em 2022 os prestigiados prêmios Melhores Ongs e Selo A+ pelo Instituto DOAR em Gestão e Transparência, além dos prêmios regionais Somos + Solidariedade do município de São Bernardo do Campo e Prêmio Santo André em Excelência em Gestão. Em 2023 fomos contemplados com o prêmio top SBC 2023 na categoria Honra ao Mérito e novamente com o prêmio “Melhores Ongs”.

A Ficar de Bem atua dentro de todas as normas legais e ética para manter a idoneidade e transparência da OSC, priorizando sempre seus beneficiários. Entre todos os termos de parceria e prestações de contas apresentados em nosso site www.ficardebem.org.br/institucional/transparencia publicizamos também nossos documentos institucionais que norteiam toda a prática institucional. Entre eles:

- PPI – Política de Proteção Infantil (um guia de conjunto de normas e padrões para prevenir, proteger, identificar e orientar a conduta dos profissionais em situação de violência institucional contra crianças e adolescentes);
- Código de Ética;
- Regulamentos de contratação e compras.

Através de um amplo trabalho de acompanhamento e pesquisa, a Ficar de Bem auxilia crianças e adolescentes em conflito com seus cuidadores a reestabelecer um convívio familiar e comunitário saudável. Se, outrora, o foco se restringia às violências domésticas (física, psicológica, sexual e negligência/abandono), hoje a atuação vai muito mais além, abrangendo quaisquer violações de direitos. Para isso, o trabalho é feito com os demais membros familiares e responsáveis pela proteção da criança e do adolescente.

Mediante a experiência em atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência e demais violações de direitos e suas famílias, e especificamente à execução em São Bernardo do Campo do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), desde agosto/21, consideramos que temos a expertise necessária para continuar o desenvolvimento do Serviço.

3. Justificativa

O reconhecimento dos direitos de cidadania das crianças e dos adolescentes é recente, conquistado no contexto da redemocratização do País e afirmado pela Constituição de 1988, o que resultou na incorporação da Doutrina da Proteção Integral pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O Estatuto prevê a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, mas dispõe também sobre a responsabilização de adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional.

Historicamente, a Assistência Social ocupa papel central no atendimento a adolescentes autores de atos infracionais. Esse atendimento foi gradativamente incorporado à Assistência Social à medida que esta começou a se organizar enquanto política pública, cujos marcos legais são a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social (1993).

Em 2004, o atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto foi definido como serviço continuado pela Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, que define os eixos estruturantes para a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS. Com a aprovação da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, em 2005, os municípios iniciam o processo de adesão a este novo modelo socioassistencial. Posteriormente, em 2009, com a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) foi caracterizado como serviço socioassistencial de caráter continuado no SUAS.

O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto realiza o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de

Serviço a Comunidade, que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada, no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias de forma integrada aos demais serviços socioassistenciais e às políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer.

A proposta metodológica adotada pela Ficar de Bem na atenção ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, considera as particularidades do adolescente/jovem, o contexto familiar, social, cultural, político e econômico em que está inserido, desenvolvendo intervenções com objetivo de favorecer oportunidades e condições que contribuam para o seu desenvolvimento e o exercício da cidadania.

Considerando a realidade do município de São Bernardo, em 2022 atendemos 165 adolescentes/jovens, sendo 57% em LA, 42% em PSC e 01% em LA/PSC. Referente ao perfil dos atendidos, 90% são do sexo masculino e 10% são do sexo feminino. No que tange à cor, 27% são brancos, 51% pardos e 22% pretos. Com relação ao tipo de infração cometida, temos o seguinte cenário:

Infração	Quantidade
Aborto	02
Ameaça	03
Atentado violento ao pudor	01
Dano	05
Desacato	01
Estupro	07
Furto	11
Furto qualificado	09
Trânsito	16
Homicídio simples	01
Injúria simples consumado	01
Lesão corporal simples	04
Pichação	02
Receptação	11
Roubo	29
Roubo majorado	19
Roubo qualificado	07
Tráfico drogas	15
Tráfico drogas e conduta afins	23
Total	167

Esses adolescentes são oriundos do Alto Industrial (01), Alvarenga (13), Alves Dias (09), Anchieta (1), Assunção (09), Baeta Neves (13), Bairro dos Casa (09), Batistini (08), Centro

(03), Cooperativa (13), Demarchi (03), Bairro dos Finco (03), Ferrazópolis (23), Jordanópolis (01), Montanhão (39), Nova Petrópolis (02), Parque Terra Nova II (01), Paulicéia (02), Planalto (04), Riacho Grande (02), Rio Grande (01), Rudge Ramos (01), Santa Cruz (01), Santa Terezinha (01), Taboão (03 e Tatetos (01).

Considerando a organização familiar, temos:

Organização Familiar	Quantidade
Pai e mãe	26
Mãe e padrasto	17
Pai e madrasta	06
Pai	07
Mãe	34
Mãe e outros	38
Pai e outros	03
Outros	36
Total	167

Uma vez que as ações desenvolvidas devem levar em consideração o contexto familiar, cultural e socioeconômico do(a) adolescente), esses dados demonstram a importância de que a família seja inserida no acompanhamento desses meninos e meninas.

Desta forma, a proposta deste plano está em consonância com a Tipificação Socioassistencial e o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de São Bernardo do Campo. Para tanto contempla ações interinstitucionais com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos dos eixos de Proteção, Promoção e Defesa dos direitos de Crianças e Adolescentes.

4. Objetivo Geral

Oferecer acompanhamento socioassistencial ao adolescente e/ou jovem e sua família durante o cumprimento da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade e/ou Liberdade Assistida, com enfoque na metodologia coletiva e na articulação com as políticas setoriais, que possibilite o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais, para o exercício consciente da cidadania, buscando a interrupção da trajetória infracional.

5. Objetivos Específicos

- Realizar acompanhamento socioassistencial a adolescentes e jovens durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais, especialmente à educação formal e saúde, por meio da utilização de protocolo intersetorial;
- Propiciar espaços de escuta e reflexão, com os adolescentes e jovens, que possibilitem a ressignificação do ato infracional cometido;
- Possibilitar a inclusão em programas de transferência de renda;
- Criar condições para a construção de projeto de vida que vise à ruptura do adolescente com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o adolescente e o jovem sobre as possibilidades e limites do trabalho a ser estabelecido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Desenvolver vivências que favoreçam a autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências, no próprio serviço ou rede socioassistencial;
- Promover a capacitação da equipe.

6. Execução

Endereço de Execução do Serviço:

Número de Atendidos: 200	Faixa Etária: 12 a 21 anos
Endereço: Avenida Senador Vergueiro, 3051	
Bairro: Rudge Ramos	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09601-000
Telefone: 4992-1234 – Ramal 2033	E-mail: mse.sbc@ficardebem.org.br
Periodicidade do Serviço: de segunda a sexta-feira, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, podendo ter atividades aos sábados e domingos.	

A forma de acesso dos atendidos ao serviço se dará por meio de encaminhamento do CREAS, o qual encaminhará adolescentes e jovens que tiveram determinação judicial

aplicada pela Vara da Infância e Juventude para cumprimento da Medida Socioeducativa em meio aberto.

7. Atividades a serem desenvolvidas

As ações desenvolvidas pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) estarão pautadas nas diretrizes pedagógicas elencadas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a saber:

- Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios;
- Projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo;
- Participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas;
- Respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa;
- Exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo;
- Diretividade no processo socioeducativo;
- Disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa;
- Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional;
- Organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente;
- Diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica;
- Família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa;
- Formação continuada dos atores sociais.

Todas as atividades devem estar ainda direcionadas para atingir o impacto social esperado, contribuindo para vínculos familiares e comunitários fortalecidos, redução da reincidência da prática do ato infracional e redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional.

A tabela a seguir detalha as atividades que serão realizadas, a metodologia adotada e a periodicidade.

7.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Criar condições para a construção de projeto de vida que vise à ruptura do adolescente com a prática de ato infracional.	Projeto de Vida para desenvolvimento de aptidões e capacidades	<p>Será oferecido suporte psicossocial, acolhendo as demandas de cada adolescente respeitando sua individualidade e tempo, sem qualquer forma de discriminação.</p> <p>No decorrer do processo, as reflexões vão identificar e desenvolver aptidões e capacidades, bem como recursos que necessitam (sejam esses familiares, comunitários, sociais e educacionais) para colocar seu projeto de vida em prática.</p> <p>A construção do projeto de vida, se dará em oito a dez encontros individuais (neste sentido, é uma das estratégias utilizadas no acompanhamento individual).</p> <p>Para os adolescentes em PSC, os interesses do adolescente serão levados em consideração para identificar o local e tipo de trabalho a ser desenvolvido.</p>	Semanal ou Quinzenal (uma vez que pode ser intercalado com os grupos socioeducativos).
Fortalecer a convivência familiar e comunitária.	Trabalho socioeducativo com as famílias	Será realizado grupo de famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de	Mensal

		<p>auto-organização e de conquista de autonomia.</p> <p>O grupo será composto por pais e responsáveis pelos adolescentes em MSE, de forma a favorecer a troca de experiências, anseios e também de possibilidades, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária.</p> <p>Os encontros terão 90 minutos de duração, com máximo de 25 participantes e serão conduzidos pelo técnico e pelo educador.</p> <p>Os encontros seguirão roteiro temático, sendo um tema por encontro. Serão abordados os seguintes temas: adolescência, direitos e deveres, violência, sexualidade, educação positiva, gênero, comunidade e reconhecimento dos recursos do território e demais temas oriundos da demanda do grupo.</p> <p>A fim de facilitar a expressão e comunicação, serão utilizados filmes, dinâmicas, atividades de arte, entre outros.</p>	
Propiciar espaços de escuta e	Atividades socioeducativas	Serão desenvolvidas oficinas temáticas que	Semanal

<p>reflexão, com os adolescentes e jovens, que possibilitem a ressignificação do ato infracional cometido.</p>	<p>com os adolescentes</p>	<p>contribuam com a formação do adolescente, ressignificação de valores e construção de novos, que desenvolvam o protagonismo e como agente de mudanças, prioritariamente em grupos temáticos-reflexivos e/ou lúdico-pedagógico semanais de até 25 pessoas.</p> <p>Serão 15 encontros temáticos, sendo que os temas de cada encontro estarão voltados a informar sobre seus direitos, promover formas saudáveis de expressão e ressignificação do ato infracional cometido, exercitando a comunicação não violenta e promovendo a autonomia.</p>	
<p>Desenvolver vivências que favoreçam a autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia.</p>	<p>Preparação para o desligamento em articulação com o CREAS</p>	<p>A preparação para o desligamento será realizada com o(a) adolescente e com sua família, através de atendimento individualizado e familiar, em que será resgatado o seu percurso no serviço, considerando o motivo que o trouxe, o projeto de vida traçado, os recursos necessários para atingi-los, as pessoas e rede de apoio identificados para superação da situação.</p>	<p>Final da medida</p>

		<p>Será abordado os anseios e temores, bem como formas de autoproteção para que não cometa novos atos infracionais.</p> <p>O desligamento será feito em articulação com o CREAS, avaliando a necessidade de inserção e/ou continuidade no PAEFI ou inserção no PAIF.</p>	
<p>Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências, no próprio serviço ou rede socioassistencial.</p>	<p>Oficinas de Cidadania</p>	<p>Serão realizadas na sede do serviço ou através de saídas pedagógicas, promovendo o reconhecimento e apropriação de locais comunitários de lazer, esporte e cultura.</p> <p>A atividade também poderá ocorrer através de visita a espaços que favoreçam o conhecimento de profissões (empresas, universidades, feira de profissões), ou recebimento de profissionais externos para conversar com os adolescentes sobre áreas de interesse de atuação relatadas por eles.</p>	<p>Trimestral</p>
	<p>Acompanhamento PSC</p>	<p>Aqui está sendo considerado os contatos e articulação dos técnicos na busca de locais que os adolescentes possam conhecer ou visitar, bem como os locais que os adolescentes em medida</p>	<p>Semanal</p>

		<p>socioeducativa de PSC prestarão o serviço.</p> <p>Para além do cumprimento de MSE ou sanção análoga à pena, será considerada as habilidades e competências do adolescente, a característica do estabelecimento que o receberá, orientações a pessoa que o receberá para prestação da medida e mediação das situações que venham a ocorrer.</p> <p>A PSC deverá ser uma oportunidade para exercício da cidadania, tanto por parte do adolescente, quanto por parte das pessoas com quem conviverá, rompendo com os preconceitos que envolvem o adolescente autor de ato infracional.</p> <p>Nos atendimentos individuais com os adolescentes será realizado o acompanhamento de como está sendo a experiência e a adaptação no local, para avaliar possíveis remanejamentos.</p>	
--	--	--	--

Obs: as atividades acima foram descritas por objetivo, mas para melhor visualização, foram considerados 25 encontros semanais (seis meses) com os (as) adolescentes durante o cumprimento da medida: 01 encontro para apresentação, 08 a 10 encontros

para o projeto de vida; 15 encontros de oficina temática, podendo ser intercaladas entre si.

7.2 Atividades de Trabalho Social

O quadro a seguir detalha as atividades que estão vinculadas aos objetivos específicos a serem atingidos:

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Estabelecer contratos com o adolescente e o jovem sobre as possibilidades e limites do trabalho a ser estabelecido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa.	Acolhida: Interpretação da Medida Socioeducativa - IM	As atividades serão realizadas em grupo, para receber os(as) adolescentes encaminhados ao Serviço. O grupo terá duração de 90 minutos e será conduzido pelo educador. A acolhida não deve perder de vista que o adolescente foi encaminhado ao serviço para responsabilização face ao ato infracional praticado, aspecto que será pontuado para estabelecimento das normas que regulam o cumprimento da medida socioeducativa. Será explicado sobre o objetivo	No início do cumprimento da MSE

		<p>do serviço e o acompanhamento que será realizado, bem como esclarecimento de dúvidas dos adolescentes, de forma que ele seja acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades.</p> <p>Será feita a apresentação pessoal e explicado sobre o horário, regras quanto a faltas e atrasos, sigilo e formulado com os participantes as regras de convivência, com mediação do educador.</p>	
	<p>Encaminhamento monitorado</p>	<p>Mediante as informações coletadas, serão realizados encaminhamentos que contemplem as demandas e especificidades de cada adolescente.</p> <p>Quando necessário, os encaminhamentos serão articulados junto com o CREAS, através de</p>	<p>Contínua</p>

		referência e contrarreferência.	
Realizar acompanhamento socioassistencial a adolescentes e jovens durante o cumprimento de medida socioeducativa de LA e de PSC e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais, especialmente à educação formal e saúde, por meio da utilização de protocolo intersetorial.	Articulação com o CREAS	Existirá uma articulação contínua com o CREAS, através de referência e contrarreferência, reuniões, contatos telefônicos, relatórios e demais documentos pertinentes. Serão realizadas reuniões entre a Ficar de Bem e o CREAS para criar fluxos de trabalho, articulação e contrarreferência com o CREAS.	Contínua
	Interlocução e articulação com a rede	Será realizada articulação contínua do serviço com as demais instituições e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, com a rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de políticas públicas, em conjunto com o CREAS. Esta articulação deve promover a solução e encaminhamento de demandas	Contínua

		<p>envolvendo documentação, escolarização, saúde e profissionalização.</p> <p>Esta comunicação poderá se dar por contatos telefônicos, trocas de e-mail, visitas aos serviços e reuniões. Esses contatos deverão estar registrados e formalizados nos prontuários da família/atendido.</p>	
	<p>Elaboração e manutenção de prontuários e banco de dados</p>	<p>Todos os atendimentos, atividades e contatos realizados serão registrados em prontuários e formulários específicos do serviço.</p> <p>A manutenção de prontuário da família/atendido deve possuir as informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos,</p>	<p>Contínua</p>

		articulação com o CRAS de referência e com o CREAS.	
	Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA)	<p>O PIA será elaborado a partir das demandas do adolescente, considerando os contextos social e familiar em que vive, o enfoque interdisciplinar e o incentivo ao protagonismo do adolescente. Deve constar a identificação do adolescente e sua família, sua história de vida e trajetória em outras instituições ou serviços de atendimento, atividades de participação social, sua convivência comunitária, suas potencialidades, habilidades e aspirações.</p> <p>O documento deve contemplar os objetivos e metas a serem cumpridas pelo adolescente, sendo que os pais ou responsável têm o dever de participar da elaboração e</p>	Contínua

		acompanhamento do PIA. O PIA será encaminhado para a Vara da Infância e Juventude com cópia para o CREAS.	
	Construção do Plano Familiar	<p>O Plano Familiar deve ser construído junto com a família, preferencialmente em atendimento com todos os membros juntos, inclusive com a participação dos adolescentes, visando o protagonismo e comprometimento de todos no processo.</p> <p>Tem como objetivo planejar e esquematizar com a família o processo do seu acompanhamento vislumbrando o começo, meio e fim de seu atendimento pelo serviço.</p> <p>Promove a participação ativa da família no processo do acompanhamento, no estabelecimento</p>	Contínua

		das metas a serem atingidas a curto, médio e longo prazo, trazendo clareza quanto aos objetivos e prazos a serem alcançados e o papel de cada membro frente aos encaminhamentos pactuados.	
	Atividades de registro e acompanhamento	<p>Será realizada articulação e comunicação constante com o órgão gestor, contemplando uma série de documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia dos relatórios enviados ao Poder Judiciário para o CREAS; - Manutenção de prontuário da família/atendido, com informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o 	Contínua

		<p>CRAS de referência e com o CREAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manutenção de lista de atendidos no serviço, previamente padronizadas pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido; - Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas; - Preenchimento e envio ao CREAS de planilha de referenciamento eletrônica mensal, com as informações dos usuários inseridos no mês; - Preenchimento e envio ao CREAS de atualização dos dados de atendimento da 	
--	--	--	--



		<p>planilha de referenciamento eletrônica, conforme necessidade do caso e pactuação com CREAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração e envio ao CREAS de relatórios de acompanhamento, quando solicitado pelo mesmo; - Elaboração e envio ao CREAS de relatórios de intervenção e desligamentos após consenso sobre o procedimento a ser adotado com o CREAS. - Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser implantados pelos Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal e/ou Sistema de Justiça; - Envio mensal, por e-mail, dos casos desligados do serviço, indicando a data e o motivo do desligamento. 	
--	--	--	--

		Os dados dos usuários e do seu grupo familiar deverão estar sempre atualizados.	
	Reuniões de rede	Participação da equipe técnica, responsável pelo serviço, nas reuniões de Cooperação técnica do CREAS. Participação do técnico nas reuniões da rede e nas reuniões intersetoriais e Comissões dos órgãos de Controle Social, conforme fluxo estabelecido pelo órgão gestor.	Contínua
Propiciar espaços de escuta e reflexão, com os adolescentes e jovens, que possibilitem a ressignificação do ato infracional cometido.	Acompanhamento individual	O acompanhamento individual será realizado por meio das seguintes atividades: - atendimentos individuais: agendados semanalmente, ocorrerão no local de execução da LA, em espaço que garanta o acolhimento e privacidade do atendimento.	Semanal

		<p>- Visitas domiciliares: realizada pelo técnico, possibilita uma visão mais abrangente, tais como condições de moradia, dinâmica familiar, contexto comunitário.</p> <p>- Visitas às instituições que compõem a rede de atendimento socioeducativo: para troca de informações e acompanhamento dos encaminhamentos.</p>	
Fortalecer a convivência familiar e comunitária.	Atendimento familiar	<p>O atendimento será realizado em conjunto com o adolescente, seus irmãos, pais e/ou responsáveis.</p> <p>O atendimento é de competência do assistente social e psicólogo, que poderão verificar como está a dinâmica familiar, esclarecer dúvidas, além de utilizar de estratégias e técnicas que promovam o diálogo, a empatia e a cooperação mútua.</p>	Mensal e/ou quando for identificada a necessidade de ampliar o número de atendimentos técnicos no mês.

		<p>Para tanto, poderão ser utilizadas técnicas de mediação ou outros recursos (lúdicos, dinâmicas, gráficos, etc.) que facilitem a comunicação familiar, bem como visitas domiciliares.</p> <p>O acompanhamento familiar também deverá possibilitar a inclusão em programas de transferência de renda, a depender da situação socioeconômica da família.</p> <p>Caso a família atenda aos critérios de programas de transferência de renda, a família será orientada e encaminhada referente a obtenção do benefício e critérios para manutenção (ou não) do mesmo.</p>	
Desenvolver vivências que favoreçam a autoconfiança e a	Oficina Mundo do Trabalho: capacitação e preparação para o	Ocorrerão oficinas com grupos de no máximo 25 adolescentes por	Trimestral

<p>capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia.</p>	<p>mundo do trabalho</p>	<p>turma, em que será trabalhado temas que favoreçam a capacitação e preparação para o mundo do trabalho. A oficina terá dois módulos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparação para o mercado de trabalho: orientar sobre elaboração de currículos, como portar-se em uma entrevista de emprego, comportamento no ambiente de trabalho. - Educação financeira: de forma a promover a sua autonomia, será trabalhado com o(a) adolescente que identifique as prioridades para manutenção de seu bem-estar e sobrevivência. Envolve ida em mercados para pesquisa de preços, escolha de produtos e planejamento financeiro. 	
	<p>Capacitação continuada</p>	<p>Todos os colaboradores passarão por</p>	<p>Início e Trimestral</p>

Promover a capacitação da equipe.		<p> cursos e formações que possam contribuir diretamente com as atividades do projeto, tais como: temas pertinentes ao SUAS, MSE, Adolescência, Trabalho com Famílias, Relatórios, entre outros.</p>	
	Supervisão técnica	<p>Discussão de caso e metodologia do serviço para qualificação do trabalho técnico e da prática profissional.</p> <p>Na supervisão serão trabalhados a elaboração de instrumentais e procedimentos técnicos.</p>	Semanal

As atividades mencionadas deverão possibilitar as seguintes aquisições aos usuários:

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- Ter reparado ou minimizado os danos pela vivência de violência e abusos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades;
- Inserção e permanência na rede de ensino;
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;

- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

8. Cronograma

8.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Projeto de Vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho socioeducativo com as famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade socioeducativa com os adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação para o desligamento em articulação com o CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento PSC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2 Atividades de Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Acolhida: Interpretação da Medida Socioeducativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Encaminhamento monitorado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Interlocução e articulação com a rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e manutenção de prontuários e banco de dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do Plano Individual de Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do Plano Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de registro do acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Mundo do Trabalho		X			X			X			X	
Capacitação continuada	X			X			X			X		
Supervisão técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Monitoramento/Avaliação

Indicador(es)	Meios de Verificação
Percentual de reincidências do mesmo ato infracional.	Novo encaminhamento por parte do Juiz da Vara da Infância e Juventude mediante do registro de ocorrência; banco de dados do serviço e relatórios de atividades.

Percentual de novos tipos de atos infracionais durante o cumprimento de medidas socioeducativas.	Registro através de prontuário mediante avaliação/aplicação enviada pelo Judiciário de acordo com o grau do ato infracional cometido. Boletim de Ocorrência; comunicado da família; banco de dados.
Percentual de presença da equipe técnica do serviço nas reuniões de Cooperação com o CREAS.	Lista de presença e ata da reunião.

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1 Recursos Humanos

Qtde	Cargo ¹	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo ²	Custo Mensal Total (R\$)	Fonte de Recursos ³
01	Gerente de Projetos Sociais	Superior completo, de acordo com as áreas de formação do SUAS descritas na NOB-RH	20	1	5.771,26	2 e 1
01	Coordenador de Projeto (Coordenador Técnico)	Superior completo, de acordo com as áreas de formação do SUAS descritas na NOB-RH	40	1	7.524,93	2 e 1

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1-Empregado 2-Autônomo 3-Voluntário 4- Dirigente 5-Estagiário

³ 1-Próprio 2-Repasse FMAS 3-Repasse FUMCAD

02	Assistente Social	Superior em Serviço Social com CRESS ativo	30	1	10.343,89	2 e 1
02	Psicólogo	Superior em Psicologia com CRP ativo	40	1	14.139,82	2 e 1
03	Técnico Social	Superior completo, de acordo com as áreas de formação do SUAS descritas na NOB-RH	40	1	17.306,03	2 e 1
03	Educador Social	Médio completo	40	1	11.863,41	2 e 1
01	Auxiliar Administrativo	Médio completo	40	1	3.595,20	2 e 1
01	Motorista	Médio completo	40	1	3.468,98	2 e 1
01	Auxiliar Serviços Gerais	Ensino Fundamental	20	1	1.691,95	2 e 1

10.2 Recursos Materiais Despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	Valor mensal
	Lanche para as atividades em grupo.	600,00
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	
	Material de higiene e limpeza; material ludopedagógico e expediente.	497,02
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	

	Serviços de TI, copiadora, honorários contábeis, chaveiro, manutenção, monitoramento segurança.	1.145,61
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
	Internet e telefonia.	500,00
Quantidade	Categoria - Combustível	
	Para realização das visitas domiciliares e atividades externas.	816,67
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras Despesas	
200	Vale transporte para ajuda de custo para os adolescentes comparecerem aos atendimentos.	3.300,00

10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico
Automóvel	R\$ 35.000,00

10.4 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio ⁴

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ⁵	Total*
1- Recursos Humanos - CLT	R\$ 547.916,60	R\$ 335.819,85	R\$ 883.736,45
2- Recursos Humanos - Autônomos	-	-	-
Total Geral	R\$ 547.916,60	R\$ 335.819,85	R\$ 883.736,45

Obs: estão sendo considerados neste quadro apenas os valores a serem financiados pelo FMAS.

10.5. Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/Mês	Total
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 73.644,70	R\$ 883.736,45
II	Rec. Humanos (6)		
III	Medicamentos	-----	-----
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 497,02	R\$ 5.964,20
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 1.145,61	R\$ 13.747,35
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
XII	Combustível	R\$ 816,67	R\$ 9.800,00

⁴A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

⁵A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

XIII	Bens e materiais permanentes	----	----
XIV	Obras	----	----
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	Vale transporte para os usuários	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
	TOTAL	R\$ 80.504,00	R\$ 966.048,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

11. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1°	R\$ 80.504,00
2°	R\$ 80.504,00
3°	R\$ 80.504,00
4°	R\$ 80.504,00
5°	R\$ 80.504,00
6°	R\$ 80.504,00
7°	R\$ 80.504,00
8°	R\$ 80.504,00
9°	R\$ 80.504,00
10°	R\$ 80.504,00
11°	R\$ 80.504,00
12°	R\$ 80.504,00
Total	R\$ 966.048,00

12. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 06 de dezembro de 2023



Melissa Terron
Coordenadora Geral Institucional



Lígia Vezaro Caravieri
Coordenadora Técnica Institucional